



Desafio **Inovação**
siresp

SIRESP Desafio-Inovação 2023

Lisboa

REGULAMENTO

Enquadramento

O **SIRESP Desafio-Inovação 2023** enquadra-se nas atividades da SIRESP,S.A., de inovação de novas tecnologias e capacitação e reforço de competências.

O objetivo fundamental do **SIRESP Desafio-Inovação 2023** é o de promover um Concurso a nível nacional, orientado para os estudantes do Ensino Superior, que apresentem novas ideias no domínio das redes e sistemas de comunicações de emergência e segurança.

O **SIRESP Desafio-Inovação 2023** vai ao encontro dos objetivos de formação dos estudantes do Ensino Superior, assumindo-se como uma mais-valia, na componente de investigação, desenvolvimento e inovação. Pretende-se, neste âmbito, estimular o desenvolvimento de ideias em várias áreas associadas às redes e sistemas de comunicações de emergência e segurança, que poderão ter ou não uma abordagem tecnológica.

O **SIRESP Desafio-Inovação 2023** pretende fomentar o diálogo entre a SIRESP,S.A., e as instituições de Ensino Superior, bem como entre os vários setores do ecossistema tecnológico que o envolve. Incentiva-se assim o envolvimento de outras entidades pertencentes à comunidade de utilizadores SIRESP, bem como das empresas que exercem a sua atividade na área.

O **SIRESP Desafio-Inovação 2023** terá a sua edição nacional associada ao SIRESP TechDays 2023, a realizar em Lisboa, a 2 de junho de 2023.

Formato

Os participantes devem abordar livremente o tema “**Inovação em Redes e Sistemas de Comunicações de Emergência e Segurança**”, tendo em vista a criação de um Projeto.

O formato do Projeto é livre, ficando este inteiramente ao critério dos participantes.

Todos os Projetos são necessariamente constituídos por um relatório e um vídeo. Só serão aceites trabalhos originais, em língua portuguesa ou inglesa.

Calendário

As datas/fases definidas para o **SIRESP Desafio-Inovação 2023** são as seguintes:

- 13 de Abril de 2023: Anúncio do Concurso;
- 15 de Maio de 2023: Submissão de Candidaturas;
- 26 de Maio de 2023: Divulgação da lista de Finalistas;
- 02 de Junho de 2023: Apresentação dos Projetos Finalistas.

Candidaturas

As candidaturas são efetuadas através do envio de correio eletrónico para desafio.inov@siresp.pt, o qual deve incluir, nome do projeto, nome dos participantes, instituição de ensino, curso que frequentam e comprovativo de frequência do ensino superior.

O Júri verificará a admissibilidade das candidaturas.

Os participantes devem frequentar o Ensino Superior a nível nacional, independentemente da natureza do estabelecimento de ensino.

A participação pode ser individual ou em equipas constituídas até 3 estudantes, podendo ter um professor orientador.

Pedidos de esclarecimentos sobre o Concurso devem ser enviados para desafio.inov@siresp.pt.

Entrega do Projeto

O Projeto consiste num relatório e num vídeo, constituindo estes os seus “entregáveis”. A não entrega do relatório ou do vídeo implica a desclassificação da equipa.

Após o prazo estabelecido para a entrega do projeto, não serão aceites quaisquer alterações ao relatório final ou ao vídeo do projeto.

Relatório

O Relatório consiste num relatório descrevendo o Projeto: objetivo, enquadramento no tema do **SIRESP Desafio-Inovação 2023**, descrição do projeto e conclusões.

O relatório deve ser submetido em formato PDF, usando um formato de papel A4, texto com uma fonte Arial 10 pt (ou semelhante), uma separação vertical de 1.15 linhas (valor padrão do *MSOffice*), com um máximo de 20 páginas, às quais podem ser acrescentadas 20 páginas para anexos; o formato gráfico fica ao critério dos autores.

A estrutura do relatório deverá ser a seguinte: Capa (deve conter Título do Trabalho, Nome da Equipa, Escola, Estudantes); Agradecimentos (opcional); *Abstract* (em língua inglesa) Resumo e Palavras-Chave; Índice; Introdução; Desenvolvimento (pode conter vários capítulos); Conclusões; Referências Bibliográficas; Anexos (opcional).

O Relatório tem de ser original, não sendo admitidas cópias (totais ou parciais) de outros trabalhos anteriores ou contemporâneos.

Vídeo

O Vídeo deve ter uma duração máxima de 5 minutos, com a apresentação da equipa e do trabalho desenvolvido pela equipa do Projeto.

O vídeo poderá ser divulgado publicamente, pelo que não poderá incluir conteúdos sujeitos a direitos de autor.

Avaliação

O Projeto está sujeito a critérios de avaliação, avaliados quantitativamente, numa escala de 0 a 5, que são:

1. Qualidade do Vídeo (15%);
2. Qualidade do Relatório (15%);
3. Originalidade e Inovação (15%);
4. Capacidade Crítica e de Análise (15%);
5. Envolvimento com a Comunidade e outras Entidades (15%);
6. Avaliação Global do Projeto (25%).

Cada projeto é avaliado pelos membros do Júri (composto por um presidente e número par de vogais, a designar oportunamente). Cada membro do Júri atribui uma nota quantitativa (de 0 a 5), com base nos critérios de avaliação. A avaliação de cada projeto é obtida com base na média das notas de cada elemento do Júri, servindo para determinar até 5 finalistas. Os projetos Finalistas têm de ter uma avaliação entre 3 e 5. A avaliação do Júri será tornada pública no portal <https://www.siresp.pt/eventos-siresp/Desafioinovacao/>.

Apresentação dos Projetos Finalistas

As equipas dos projetos finalistas apresentarão os seus projetos no SIRESP TechDays 2023, com base numa apresentação de 10 minutos. A apresentação deve incidir sobre o projeto entregue, pelo que não devem ser apresentadas alterações ao mesmo ou outros resultados.

O Júri, com base no Relatório, no Vídeo e na Apresentação, selecionará os 3 primeiros classificados.

O Júri pode atribuir menções honrosas aos trabalhos que o justifiquem.

O Júri poderá decidir não atribuir alguns dos prémios ou atribuir prémios ex-aequo. Neste último caso, não será atribuído o prémio seguinte. Os valores de prémios não atribuídos serão acumulados e divididos pelos restantes premiados.

Prémios

São atribuídos os prémios monetários seguintes por equipa:

- 1º prémio: 5.000 €;
- 2º prémio: 3.000 €;
- 3º prémio: 2.000 €.

Os prémios monetários poderão ser substituídos por equipamentos ou bens com um valor aproximado ao antes indicado, a disponibilizar pelos eventuais patrocinadores ou parceiros do **SIRESP Desafio-Inovação 2023**. Todos os membros das equipas finalistas serão reembolsados das despesas de deslocação associadas à sua presença na apresentação dos projetos.

Disposições Finais

Toda a informação sobre o **SIRESP Desafio-Inovação 2023** será disponibilizada no portal criado para o efeito, em <https://www.siresp.pt/eventos-siresp/Desafioinovacao/>.

A SIRESP,S.A., reserva-se o direito de proceder à exposição, publicação ou reprodução dos trabalhos a concurso, bem como à sua divulgação para fins promocionais, salvaguardando sempre a indicação do(s) autor(es).

Os dados recolhidos durante o processo de candidatura serão processados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

A participação de estudantes na apresentação dos Projetos Finalistas implica que a SIRESP,S.A., possa realizar a divulgação pública dessa cerimónia, nomeadamente através de fotografias, vídeos e outros meios.

A candidatura ao **SIRESP Desafio-Inovação 2023** pressupõe a plena aceitação deste Regulamento.

Não são aceites candidaturas de funcionários da SIRESP,S.A., dos seus familiares ou dos funcionários de empresas prestadoras diretas de serviços à SIRESP,S.A.

Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pelo Júri.